



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 257/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras – AERO, e dá outras providências.

Autoria: André dos Santos Braga

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras – AERO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.886.417/0001-66, com sede no Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A concessão do título prevista nesta Lei tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela referida Associação ao desenvolvimento urbano, social e sustentável do Município de Rio das Ostras, por meio de ações técnicas, educacionais e de apoio à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

*André dos Santos Braga
Vereador Autor*



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

A Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras – AERO tem se destacado como uma entidade fundamental para o crescimento ordenado e sustentável do município. Por meio de seus profissionais associados, vem contribuindo com conhecimentos técnicos, projetos inovadores e apoio constante a iniciativas públicas e privadas que visam melhorar a qualidade de vida da população.

Além de participar ativamente de debates, audiências públicas e programas voltados ao desenvolvimento urbano, a AERO promove cursos, palestras e eventos que fortalecem a formação profissional e incentivam práticas sustentáveis e seguras na construção civil e na arquitetura.

Diante da importância e da seriedade de suas atividades, o reconhecimento através do Título de Utilidade Pública Municipal é um ato de justiça, fortalecendo ainda mais a parceria entre a AERO, a sociedade e o poder público, em prol do desenvolvimento e bem-estar de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

***André dos Santos Braga
Vereador Autor***